

## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0466/2024

Em São Pedro da Aldeia, 22 de Maio de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CHEFE DO PODER EXECUTIVO, CARLOS FÁBIO DA SILVA, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA RESPONSÁVEL PARA QUE SEJA PROMOVIDO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PSICOLÓGICO AS MÃES DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO SÃO PEDRO DA ALDEIA.

O Vereador subscrito na forma regimental, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA, ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Carlos Fábio da Silva que interceda junto à Secretaria Responsável para que seja promovido serviço de acolhimento psicológico as mães de crianças com deficiência no Município de São Pedro da Aldeia.

## **JUSTIFICATIVA**

Cuidar de uma criança com deficiência requer muitos cuidados e atenção, e este cuidado muitas das vezes é exercido pela mãe, que vive em função do filho em período integral.

Com o passar do tempo, é evidente a perda da autoestima e os seus respectivos impactos psicológicos. Essa sobrecarga física e mental poderá gerar conflitos internos, dificuldades financeiras, alterações na dinâmica familiar, bem como o isolamento social, entre outros fatores.

Assim, entendemos que o serviço de acolhimentos psicológico as mães de crianças com deficiência é de suma importância na promoção de uma sociedade mais justa e igualitária, garantindo o apoio adequado para que essa mãe atípica se sinta melhor e mais segura.

Confiante do pronto atendimento da presente indicação, subscrevo -me com elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 22 de Maio de 2024.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA 1º SECRETÁRIO(A)

aLegislativo Página(s) 1 de 1